

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

<i>Curso</i>	Biotecnologia Medicinal						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	Experimentação Animal						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	3
<i>Regime</i>	Opcional	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 81	Contacto: TP:15; S:7, OT:7,5	
<i>Docente(s)</i>	Luís Pedro Ferreira Rato						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Com esta unidade curricular pretende-se que os alunos obtivessem conhecimento sobre a investigação com modelos *in vivo* e/ou *in vitro* e o desenvolvimento de um novo medicamento e/ou seleção de um composto especial, estudar um gene ou mutação encontrada em animais e em seres humanos ou estudar um processo fundamental, nomeadamente a transcrição de genes.

Nesse sentido serão objetivos específicos desta unidade os seguintes:

- Saber como escolher o modelo que responda o mais próximo possível ao esperado num ser humano ou noutro animal;
- Ter noção que ao fazer experimentação animal existem regras e condutas a seguir, que em suma contemplam o objetivo dos 3Rs;
- Reconhecer a importância da investigação básica na evolução das aplicações clínicas;
- Conhecer os procedimentos teóricos para executar algumas técnicas laboratoriais usadas na experimentação animal.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Experimentação animal: ética e legislação
2. Modelo animal de doença: critérios de escolha e espécies de animais
3. Colheita/gestão de amostras cirúrgicas provenientes de modelos animais de doenças
4. Controlo microbiológico de animais de laboratório
5. Modelos animais emergentes na pesquisa biomédica. Modelos animais para estratégias terapêuticas
6. Bem-estar animal e procedimentos experimentais: Alternativas á experimentação animal e modelos *in vitro*
7. Contributos positivos da experimentação animal vs qualidade de vida

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos que compõem a unidade curricular estão em concordância e permitem alcançar os objetivos definidos para esta unidade curricular. A integração dos conhecimentos ao longo do programa foi obtida através da exposição e discussão de conteúdos e análise de estudos de caso e relatórios/artigos científicos, assim como a necessária orientação desenvolvida pelo docente para o processo de autoaprendizagem permitindo ao aluno adquirir as competências básicas necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Principles of Laboratory Animal Science, ed: Van Zutphen, Baumans, Beynen, Elsevier, 2001.

Decreto-lei nº 113/2013, de 7 de Agosto. Decreto-lei n.º 113/2013, de 7 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva n.º 2010/63/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2010, relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos.

Será ainda proporcionado aos formandos o acesso a vídeos, a livros e a artigos científicos específicos sobre cada tópico.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O Processo de ensino aprendizagem desta unidade curricular será centrado no aluno, recorrendo a metodologias pedagógicas de carácter interativo em que o professor orientou os estudantes na pesquisa de informação relevante para a obtenção dos resultados. Sempre que oportuno esta abordagem será complementada, por atividades *on-line*, e trabalhos de grupo com análise de casos práticos para discussão dos conceitos abordados. A avaliação contemplará a realização de fichas de exercícios (ponderação de 40%) e uma análise crítica de um artigo científico original aplicando as *guidelines ARRIVE*, sujeita a apresentação e discussão (ponderação de 60%). A aprovação da unidade curricular obtêm-se com a nota final mínima de dez valores, numa escala de zero a vinte valores (0-20). A não aprovação em avaliação contínua implicará a realização de um exame sobre toda a matéria, nas épocas previstas para o efeito. A aprovação na unidade curricular resultará de nota final mínima de dez valores, numa escala de zero a vinte valores.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino e de avaliação são definidas tendo em conta o que se pretende desenvolver na unidade curricular e as competências e habilidades que os estudantes venham a adquirir na área da experimentação animal. Estes alunos através de metodologias teórico-práticas, da utilização de técnicas e ferramentas adequadas ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos definidos, aprendem a concretizar os objetivos educacionais desta unidade curricular. É no seu todo que esta unidade curricular tem mais-valia e acrescenta valor ao currículo do curso onde se integra. Nesse sentido e dado que o que aqui se pretende é que os alunos adquiram competências em contexto real promovendo a autonomia, proatividade, resolução de problemas e responsabilidade, a avaliação da unidade teria de ser de carácter contínuo, permitindo ao docente um contato de perto com cada aluno e o desenvolvimento do seu trabalho e nível de aprendizagem.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

O aproveitamento a esta unidade curricular (avaliação contínua ou exame final) obriga à participação e assiduidade, com presença obrigatória mínima de 75% nas aulas TP e S.

8. Atendimento

Luís Pedro Ferreira Rato

lrato@ipg.pt; Gabinete 6 ESS; Quinta Feira 11:00H -12:00H

DATA

01 de Outubro de 2023

ASSINATURAS

O(A) Regente da UC

(assinatura)

Luís Pedro Ferreira Rato

O(A) Docente

**GUIA DE FUNCIONAMENTO
DA UNIDADE CURRICULAR
(GFUC)**

MODELO
PED.010.03

(assinatura)